

2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 71/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do **Edital UNIFEBE n.º 71/2023, de 6/10/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Desenvolvimento Institucional**:

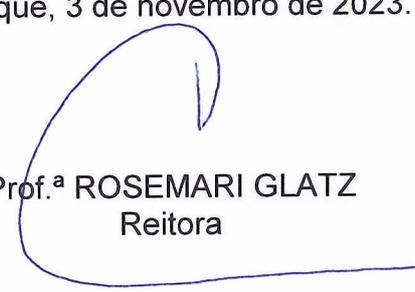
1. O **item 4**, do Edital UNIFEBE n.º 71/2023, de 6/10/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 8/11/2023 a 7/11/2025.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 71/2023, de 6/10/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de novembro de 2023.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 3 de novembro de 2023.